

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 704

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETO Nº 009, de 11 de janeiro de 2018.

“Regulamenta a Lei nº 5.971, de 6 de dezembro de 2017, que “Institui o Fundo Municipal de Proteção ao Erário e dá outras providências”.”

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, inciso VI e o artigo 113, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Araguari,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º e no caput do art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 5.971, de 6 de dezembro de 2017, que “Institui o Fundo Municipal de Proteção ao Erário e dá outras providências”, os quais estabelecem a regulamentação da mencionada norma municipal por meio de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Patrimônio Público, de que tratam os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 5.791, de 6 de dezembro de 2017, será composto pelos seguintes membros:

I – Leonardo Henrique de Oliveira – Procurador-Geral do Município;

II – Alfrío Gama Filho – Superintendente da Controladoria-Geral do Município;

III – Thereza Christina Griep – Secretária de Administração.

Art. 2º O gestor do Fundo Municipal de Proteção ao Erário a que se refere o art. 6º da Lei Municipal nº 5.791, de 6 de dezembro de 2017, será o Procurador-Geral do Município, cujo mandato terá duração até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º A movimentação financeira da conta bancária do Fundo Municipal de Proteção ao Erário será realizada mediante a assinatura conjunta do seu Gestor e do(s) agente(s) público(s) vinculado(s) à Secretaria Municipal da Fazenda, credenciados pelo Chefe do Poder Executivo, em ato próprio para tal finalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de janeiro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Leonardo Henrique de Oliveira**

Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

**R E S O L V E :**

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **15 de janeiro de 2018**, o (s) seguinte (s) candidato (s) para a vaga de estagiário:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	410	ISNALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	29º lugar
2.	86	THAUAN FELIPE COSTA DE MELO	30º lugar
3.	452	UANDERSON MOISES JUNIOR	31º lugar
4.	397	GABRIELA ALEXSANDRA VALENTIM	32º lugar
5.	275	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	33º lugar
6.	318	WEMERSON HIPOLITO MARIANO	34º lugar
7.	125	JOAO HENRIQUE ROSA COSTA	35º lugar

  

CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	474	PAULA AKEMY ARAUJO	11º lugar

II- O (s) estagiário (s) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **15/01/2018**, das **12:00 h às 17:00 h**.

**Araguari, 12 de janeiro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**Secretária Municipal de Administração e**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016**  
**CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,  
**R E S O L V E :**

I- Convocar os candidatos aprovados no cargo de **ADVOGADO**, no concurso 003/2016,

INSCR.	ADVOGADO	CLASSIF.
0000480	MARCOS RODRIGUES VIEIRA DE BARROS	14º LUGAR
0004150	MARILIA ANELLO DE OLIVEIRA	15º LUGAR

II- O (A) candidato (a) deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato, na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, **das 12:00 h às 17:00 h**, munido (a) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Empre-

go Público autenticada em Cartório;

· Atestado de antecedentes **CRIMINAL E CÍVEL – FÓRUM e JUIZADO ESPECIAL**;

· 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

· Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;

· Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

**Araguari, 11 de janeiro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 060, de 10 de janeiro de 2018.**  
**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da requerente ALAIDIMA FRANCISCA DE MIRANDA, portadora de carcinoma de pulmão com metástase cerebral e pulmonar, CID: C.34, necessitando de cuidados paliativos exclusivos, e de cuidador contínuo para alimentação, higiene e outros cuidados;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 3.910/17,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder à servidora GEZINEI MARIA BORGES DA SILVA, matrícula funcional nº 75.868, lotada na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, licença com remuneração integral por até 3 (três) meses, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de janeiro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 064/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Mi-



nas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora FLÁVIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.560, ocupante de emprego público efetivo de SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL, para a OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de Janeiro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215 /2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 119/2017 - RP Nº 103/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE ALUMÍNIO EM ALTO RELEVO PARA SEREM UTILIZADAS NA IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS JAZIGOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Secretário Municipal de Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, DECLARA como "LICITAÇÃO DESERTA" o processo licitatório acima mencionado em função de não comparecer nenhum licitante ao presente certame.

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes, após archive-se estes autos.

Cumpra-se.

**Araguari/MG, 09 de janeiro de 2018**

**INÁCIO MARCELO GONÇALVES**

Secretário Municipal Interino de Obras

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 0001/2018 no caso mencionado.**

<b>CONTRATADA</b>	CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELLI EPP		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CLARET PEDROSA, 111 – BAIRRO BELO HORIZONTE		
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG		
<b>CEP:</b>	35567-000		
<b>CNPJ</b>	08.992.198/0001-49		
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSES URBANOS E SEMI-URBANOS DESTINADOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA SAE, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL 4.021, DE 14 DE MAIO DE 2004 E DO DECRETO 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, <b>CONTRATO ADMINISTRATIVO 105/2017 - DISPENSA 049/2017</b> DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PASSES COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG.		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 777-03.20.00.17.122.0002..2.064.3.3.90.39.00.00		
<b>URBANO (50.000 PASSES)</b>	2,65	132.500,00	(cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)
<b>DISTRITO DE AMANHECE (500 PASSES)</b>	3,75	1.875,00	(um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
<b>DISTRITO DE PIRACÁIBA (500 PASSES)</b>	8,80	4.400,00	(quatro mil e quatrocentos reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO INICIAL</b>	<b>138.775,00</b>	<b>(cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)</b>	

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto;  
Araguari-MG, 10 de janeiro de 2018.  
ANDRÉ FABIANO DOS REIS  
Superintendente – SAE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
PREGÃO PRESENCIAL 0014/2017 – PROCESSO 0243/2017**

<b>CONTRATO: 0001/2018 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 0001/2018</b>			
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO SERÁ DE: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DO DOCUMENTO QUE AUTORIZAR O INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO</b>			
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 03/01/2018</b>			
<b>CONTRATADA</b>	SAGATECH LTDA ME		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DESEMBARGADOR VELOSO, 969, CENTRO		
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	BOCAIUVA – ME		
<b>CEP:</b>	25.084.156/0001-29		
<b>CNPJ</b>	39390-000		
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA <b>DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO EM TODOS OS PONTOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA BRUTA, TRATADA E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI</b> , ATRAVÉS DE SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO VIA TELEMETRIA, objetivando a manutenção dos serviços do sistema de água potável e eficiência energética (eliminação de perda de água e economia de energia) promovendo economia financeira para a Autarquia		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 775-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00		
<b>VALOR TOTAL</b>	838.800,00	(oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)	
<b>VALOR GLOBAL DO RP/CONTRATO</b>	<b>838.800,00</b>	<b>(oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)</b>	

**Araguari-MG, 03 de janeiro de 2018.  
ANDRÉ FABIANO DOS REIS  
Superintendente – SAE**



**Correio Oficial**

**Marco Antônio Farias**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito